

PORTARIA nº 814 de 19 de outubro de 2020

Altera a Outorga de direito de uso de Água
Subterrânea a AGROPECUÁRIA MAGGI
LTDA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 139697/CCRH/SURH/2020 de 16 de outubro de 2020, acostado nas folhas nº 825, 826, 827 e 828 (f/v) do processo SAD nº 264111/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Outorga a AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0019-14, concedida pela Portaria nº 381 de 22/05/2017, publicada no DOE do dia 25/05/2017 e pela Portaria nº 324 de 03/05/2018, publicada no DOE do dia 10/05/2018, referente ao Processo nº 264111/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, zona rural, município de Querência/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-8, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 (Alvorada) – 12°42'21,8" de Latitude Sul e 52°27'11,8" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 6,5 m³/h por um período de 2,79 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 18,15 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;



II – Coordenadas Geográficas PT 02 (Darru) – 13°03'52,7" de Latitude Sul e 52°22'08,94" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,14 m³/h por um período de 3,03 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 6,48 m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III – Coordenadas Geográficas PT 03 (Retiro Corrente) – 13°09'24,06" de Latitude Sul e 52°21'03,17" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,34 m³/h por um período de 0,89 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 2,1 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT 04 (Sede Nova) – 12°50'27,9" de Latitude Sul e 52°23'19,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 28,4 m³/h por um período de 18,26 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 518,58 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT 05 (Sede Velha) – 12°50'25,7" de Latitude Sul e 52°23'20,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 5,8 m³/h por um período de 2,42 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 14,05 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT 06 (Canaã 1) – 13°02'39,6" de Latitude Sul e 52°14'45,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 4,56 m³/h por um período de 4,88 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 22,25 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT 07 (Canaã 2) – 13°03'00,8" de Latitude Sul e 52°14'43,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 4,18 m³/h por um período de 4,74 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 19,8 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT 08 (Canaã 3) – 13°03'04,8" de Latitude Sul e 52°15'09,7" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,63 m³/h por um período de 1,71 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 3 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT 09 (Sede Darru) – 13°03'46,98" de Latitude Sul e 52°22'51,68" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 2,5 m³/h por um período de 10,16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 25,4 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo;

X – Coordenadas Geográficas PT 10 (Sede Velha 2) – 12°43'10,50" de Latitude Sul e 52°22'05,40" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 28,45 m³/h por um período de 10 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 284,5 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo;

XI – Coordenadas Geográficas PT 11 (Seringal) – 12°48'55,5" de Latitude Sul e 52°22'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 16,20 m³/h por um período de 3,40 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 55,08 m³/dia, conforme consta na Tabela 11 em anexo;

XII – Coordenadas Geográficas PT 12 (Algodoeira) – 12°50'29,7" de Latitude Sul e 52°23'01,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 27,00 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 324,00 m³/dia, conforme consta na Tabela 12 em anexo;

XIII – O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XIV – O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacoal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XV – O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

XVI – Construir e manter, quando e onde determinado pela autoridade outorgante, as instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas e lançadas;

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **18 de maio de 2022**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e



II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 18 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10º. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11º Fica revogada a Portaria nº 381 de 22/05/2017, publicada no DOE do dia 25/05/2017 e a Portaria nº 324 de 03/05/2018, publicada no DOE do dia 10/05/2018.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 01 (Alvorada) – 12°42'21,8" de Latitude Sul e 52°27'11,8" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	6,500	2,790	31	Julho	6,500	2,790	31
Fevereiro	6,500	2,790	28	Agosto	6,500	2,790	31
Março	6,500	2,790	31	Setembro	6,500	2,790	30
Abril	6,500	2,790	30	Outubro	6,500	2,790	31
Maior	6,500	2,790	31	Novembro	6,500	2,790	30
Junho	6,500	2,790	30	Dezembro	6,500	2,790	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 6.619,275

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 02 (Darru) – 13°03'52,7" de Latitude Sul e 52°22'08,94" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,140	3,030	31	Julho	2,140	3,030	31
Fevereiro	2,140	3,030	28	Agosto	2,140	3,030	31
Março	2,140	3,030	31	Setembro	2,140	3,030	30
Abril	2,140	3,030	30	Outubro	2,140	3,030	31
Maior	2,140	3,030	31	Novembro	2,140	3,030	30
Junho	2,140	3,030	30	Dezembro	2,140	3,030	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 2.366,733

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 (Retiro Corrente) – 13°09'24,06" de Latitude Sul e 52°21'03,17" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,340	0,890	31	Julho	2,340	0,890	31
Fevereiro	2,340	0,890	28	Agosto	2,340	0,890	31
Março	2,340	0,890	31	Setembro	2,340	0,890	30
Abril	2,340	0,890	30	Outubro	2,340	0,890	31
Maior	2,340	0,890	31	Novembro	2,340	0,890	30
Junho	2,340	0,890	30	Dezembro	2,340	0,890	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 760,149

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 04 (Sede Nova) – 12°50'27,9" de Latitude Sul e 52°23'19,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	28,400	18,260	31
Fevereiro	28,400	18,260	28
Março	28,400	18,260	31
Abril	28,400	18,260	30
Mai	28,400	18,260	31
Junho	28,400	18,260	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	28,400	18,260	31
Agosto	28,400	18,260	31
Setembro	28,400	18,260	30
Outubro	28,400	18,260	31
Novembro	28,400	18,260	30
Dezembro	28,400	18,260	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 189.283,160

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 (Sede Velha) – 12°50'25,7" de Latitude Sul e 52°23'20,3" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	5,800	2,420	31
Fevereiro	5,800	2,420	28
Março	5,800	2,420	31
Abril	5,800	2,420	30
Mai	5,800	2,420	31
Junho	5,800	2,420	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	5,800	2,420	31
Agosto	5,800	2,420	31
Setembro	5,800	2,420	30
Outubro	5,800	2,420	31
Novembro	5,800	2,420	30
Dezembro	5,800	2,420	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 5.123,140

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 06 (Canaã 1) – 13°02'39,6" de Latitude Sul e 52°14'45,4" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	4,560	4,880	31
Fevereiro	4,560	4,880	28
Março	4,560	4,880	31
Abril	4,560	4,880	30
Mai	4,560	4,880	31
Junho	4,560	4,880	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	4,560	4,880	31
Agosto	4,560	4,880	31
Setembro	4,560	4,880	30
Outubro	4,560	4,880	31
Novembro	4,560	4,880	30
Dezembro	4,560	4,880	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 8.122,272

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 07 (Canaã 2) – 13°03'00,8" de Latitude Sul e 52°14'43,2" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	4,180	4,740	31	Julho	4,180	4,740	31
Fevereiro	4,180	4,740	28	Agosto	4,180	4,740	31
Março	4,180	4,740	31	Setembro	4,180	4,740	30
Abril	4,180	4,740	30	Outubro	4,180	4,740	31
Maior	4,180	4,740	31	Novembro	4,180	4,740	30
Junho	4,180	4,740	30	Dezembro	4,180	4,740	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 7.231,818

Tabela 08 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 (Canaã 3) – 13°03'04,8" de Latitude Sul e 52°15'09,7" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,630	1,710	31	Julho	2,630	1,710	31
Fevereiro	2,630	1,710	28	Agosto	2,630	1,710	31
Março	2,630	1,710	31	Setembro	2,630	1,710	30
Abril	2,630	1,710	30	Outubro	2,630	1,710	31
Maior	2,630	1,710	31	Novembro	2,630	1,710	30
Junho	2,630	1,710	30	Dezembro	2,630	1,710	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 1.641,515

Tabela 09 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 09 (Sede Darru) – 13°03'46,98" de Latitude Sul e 52°22'51,68" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	2,500	10,160	31	Julho	2,500	10,160	31
Fevereiro	2,500	10,160	28	Agosto	2,500	10,160	31
Março	2,500	10,160	31	Setembro	2,500	10,160	30
Abril	2,500	10,160	30	Outubro	2,500	10,160	31
Maior	2,500	10,160	31	Novembro	2,500	10,160	30
Junho	2,500	10,160	30	Dezembro	2,500	10,160	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 9.271,000

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 (Sede Velha 2) – 12°43'10,50" de Latitude Sul e 52°22'05,40" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	28,450	10,000	31	Julho	28,450	10,000	31
Fevereiro	28,450	10,000	28	Agosto	28,450	10,000	31
Março	28,450	10,000	31	Setembro	28,450	10,000	30
Abril	28,450	10,000	30	Outubro	28,450	10,000	31
Mai	28,450	10,000	31	Novembro	28,450	10,000	30
Junho	28,450	10,000	30	Dezembro	28,450	10,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 103.842,500

Tabela 11 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 11 (Seringal) – 12°48'55,5" de Latitude Sul e 52°22'41,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	16,200	3,400	31	Julho	16,200	3,400	31
Fevereiro	16,200	3,400	28	Agosto	16,200	3,400	31
Março	16,200	3,400	31	Setembro	16,200	3,400	30
Abril	16,200	3,400	30	Outubro	16,200	3,400	31
Mai	16,200	3,400	31	Novembro	16,200	3,400	30
Junho	16,200	3,400	30	Dezembro	16,200	3,400	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 20104,200

Tabela 12 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 12 (Algodoeira) – 12°50'29,7" de Latitude Sul e 52°23'01,6" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	27,000	12,000	31	Julho	27,000	12,000	31
Fevereiro	27,000	12,000	28	Agosto	27,000	12,000	31
Março	27,000	12,000	31	Setembro	27,000	12,000	30
Abril	27,000	12,000	30	Outubro	27,000	12,000	31
Mai	27,000	12,000	31	Novembro	27,000	12,000	30
Junho	27,000	12,000	30	Dezembro	27,000	12,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 118.260,000